

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210190

O Município de **ULIANÓPOLIS**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS**, inscrito no CNPJ sob o nº 83.334.672/0001-60, com sede na AV. PARA, 651, representado pela Exma. Sra. **KELLY CRISTINA DESTRO**, na qualidade de ordenadora de despesas, doravante denominada **CONTRATANTE**, e **PML POSTO MADEIREIRO LTDA**, inscrito no CNPJ 05.317.409/0001-50, com sede na ROD. BR 010 - S/N KM 81, CENTRO, Ulianópolis-PA, CEP: 68632-000, representada por **MARLENE ULIANA ZAVARIZE**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 242.047,50 (duzentos e quarenta e dois mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 1.053.709,41 (um milhão, cinquenta e três mil, setecentos e nove reais e quarenta e um centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005366	OLEO DIESEL S10 - Marca.: SHELL	LITRO	44.250,00	5,470	242.047,50
				VALOR GLOBAL R\$	242.047,50

SEGUNDA CLÁUSULA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 1901.151220807.2.073 Funcionamento da Secretaria de Obras e Infra-Estrutura, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 2001.206080810.2.080 Funcionamento da Secretaria de Agricultura, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 2101.041210031.2.082 Funcionamento da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1101.041220036.2.003 Funcionamento do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

Exercício 2021 Atividade 1501.041220037.2.007 Funcionamento da Secretaria de Administração e Finanças, **Classificação econômica** 3.3.90.30.00 Material de consumo, **Subelemento** 3.3.90.30.01

TERCEIRA CLÁUSULA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura e vigência até 29 de Junho de 2022.

QUARTA CLÁUSULA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma,



GOVERNO MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ/MF: 83.334.672/0001-60



para que surtam os seus efeitos legais.

ULIANÓPOLIS - PA, 30 de Dezembro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ULIANÓPOLIS
CNPJ: 83.334.672/0001-60
KELLY CRISTINA DESTRO
PREFEITA MUNICIPAL
CONTRATANTE

PML POSTO MADEIREIRO LTDA
CNPJ: 05.317.409/0001-50
CONTRATADO

Testemunhas: 1. _____ 2. _____